



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**

*Casa Pedro de Albuquerque Uchôa*

E-Mail: [camaracamutanga@aol.com.br](mailto:camaracamutanga@aol.com.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2002.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 1999, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33, IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 9º, VI, "i", do regimento Interno.

Faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 1999.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos contados a partir da aprovação pelo Plenário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camutanga, em 27 de agosto de 2002.

Vereador – Antônio Belo  
Presidente

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA**

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24  
Fone: (0\*\*81) 3652.1120 – Fax: (0\*\*81) 3652.1200